

RESPOSTA AOS RECURSOS

PROCESSO Nº	PARECER	JUSTIFICATIVA
23063.002380/2015-03	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o Edital, a experiência profissional deve ser, obrigatoriamente, na área de interesse para vaga, que é para lecionar eletrônica no ensino técnico (professor). A declaração apresentada não contempla a área. • O Edital não prevê pontuação para membro de banca de dissertação de tese, mas sim para orientação.
23063.002381/2015-91	DEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • Houve erro na digitação da nota concedida
23063.002384/2015-64	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • A atividade não é considerada experiência em docência, uma vez que se restringe apenas a tirar dúvidas e dar apoio aos alunos. • A declaração se refere exclusivamente a elaboração de prova e questões, o que não consiste em experiência docente. • O documento apresentado não se enquadra para Concurso Público para Quadro Permanente. • As demais solicitações já haviam sido concedidas originalmente.
23063.002385/2015-55	INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o GRUPO V do Anexo VI do Edital, a pontuação máxima permitida à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL é de 2,0 (dois pontos), pontuação atribuída à candidata.